



INDICAÇÃO Nº 145 DE 2025

“Que indica a Elaboração de Plano Diretor para o Município de Bonfim/MG”

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que seja elaborado e implantado um Plano Diretor Municipal, em conformidade com o disposto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), visando promover o planejamento urbano adequado, sustentável e participativo no município.

JUSTIFICATIVA:

Embora o Município de Bonfim possua menos de 20.000 habitantes e, portanto, não esteja legalmente obrigado a elaborar um Plano Diretor, a adoção deste importante instrumento de planejamento urbano e territorial é altamente recomendável.

O Plano Diretor permite ao município estabelecer diretrizes claras para o uso e ocupação do solo, o crescimento ordenado das áreas urbanas e rurais, a proteção dos recursos naturais, a melhoria da mobilidade, o acesso à moradia digna e ao saneamento, entre outros aspectos fundamentais da vida em comunidade.

Além disso, a existência de um Plano Diretor pode fortalecer o planejamento municipal, aumentar a transparência administrativa, orientar a elaboração de leis complementares e facilitar o acesso a recursos e convênios com os governos estadual e federal, muitos dos quais exigem critérios técnicos de planejamento para liberação de verbas.





Outro ponto relevante é que o Plano Diretor deve ser construído de forma participativa, com envolvimento da sociedade civil, lideranças comunitárias, técnicos e gestores públicos, garantindo legitimidade e compromisso coletivo com as decisões tomadas.

Portanto, a presente indicação busca incentivar o Poder Executivo a iniciar o processo de elaboração do Plano Diretor, com apoio técnico especializado e a realização de audiências públicas, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população de Bonfim.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 13 de agosto de 2025.


Reginaldo Marcelino Oliveira

Vereador




*Reginaldo
Marcelino
Oliveira*